ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004 DE 22 DE ABRIL DE 1991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DECRETA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, a título de abono salarial, aos funcionários e pensionista da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, a quantia de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - Fixa em 20% (vinte por cento) a majoração dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Acimar Braga Campos

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= Presidente =

DEMILSON ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO
= 1º Secretário =

Eliana dos Reis Peron

ELIANA DOS REIS PERON
= 2º Secretária =